



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Quarta-feira • 27 de Abril de 2022 • Ano IV • Nº 1222

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **II Termo de aditivo de aumento ao Contrato de nº 053/2022 Proveniente do Pregão Eletrônico nº 004/2022 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível e seus derivados para abastecimento da frota de veículos do município de Mortugaba.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Heráclito Luiz Paixão Matos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Mortugaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WKTJE/2D4+GEDGRJCEMDMG

## Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA  
ESTADO DA BAHIA  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000  
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



**II Termo de aditivo de aumento ao Contrato de n.º 053/2022 Proveniente do Pregão Eletrônico n.º 004/2022 objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MORTUGABA.**

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em conformidade com o procedimento de análise das notas dos combustíveis apresentadas pelo atual fornecedor, POSTO PONTAL SUL. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do art. 65, II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

### CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS.

Com o presente aditivo os valores dos combustíveis ficarão da seguinte forma:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | VALOR DO CONTRATO 053/2022 | VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO DE AUMENTO AO CONTRATO 053/2022 | VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO DE REDUÇÃO AO CONTRATO 053/2022 | VALOR DO SEGUNDO ADITIVO DE REDUÇÃO AO CONTRATO 053/2022 |
|------|-------------------|----------------------------|---|---|--|
| 01   | GASOLINA          | R\$ 6,96                   | R\$ 7,78  | R\$ 7,51  | R\$ 7,38   |
| 02   | DIESEL S500       | R\$ 5,86                   | R\$ 7,08  | R\$ 6,55  | -  |
| 03   | DIESEL S10        | R\$ 6,09                   | R\$ 7,18  | R\$ 6,70  | -  |

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | VALOR DO SEGUNDO ADITIVO DE AUMENTO AO CONTRATO 053/2022 |
|------|-------------------|--|
| 01   | GASOLINA          | 7,55   |
| 02   | DIESEL S500       | 6,82   |
| 03   | DIESEL S10        | 7,05   |

### DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

**Mortugaba-Ba, 27 de abril de 2022.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000  
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



**PROCURADORIA JURÍDICA - PARECER JURÍDICO:**

Emitimos Parecer favorável ao presente Termo Aditivo, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

**JANSEN RODRIGUES MORAES**  
OAB-BA 21.821 E OAB-MG 99.321  
Procurador Municipal

Mortugaba, 27 de abril de 2022.

---

**HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

---

**POSTO PONTAL SUL LTDA**  
**VALTER MENDES NOGUEIRA**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG.:

**PUBLICAÇÃO**

Nos termos do § único do Art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Mortugaba publica o presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, para que seja dado o fiel cumprimento e produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Mortugaba, 27 de abril de 2022.

---

Rafael Brito Alves  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação